

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, dentro do prazo legal de 03(três) dias úteis, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos (GEPRO), **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DUCOL ENGENHARIA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação das áreas G e H e para recebimento de contêineres Reefer, IMO e Gerais no Porto do Itaqui, em São Luís - MA.

QUESTIONAMENTO:

“O item 13 da planilha de serviços e preços de obra trata do FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS PREMOLDADOS PARA DRENAGEM, EQUIPAMENTOS DE ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO E TANQUES DE CONTENÇÃO PARA PRODUTOS IMO. Entendemos, em função do BDI aplicado (14,92%), a EMAP considerou “apenas” o fornecimento dos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.2.1, 13.2.2, 13.2.3, 13.2.4, 13.3.1. Nos caso específico nos materiais constantes do item 13.0, não evidenciamos somente o fornecimento, uma vez que a instalação desses itens ocorre em paralelo com a construção do pátio. Em se confirmando que a proponente fornecerá apenas os materiais em assunto, quem será o responsável pela instalação?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Submetido o questionamento à GEPRO, essa Gerência se manifestou da seguinte forma:

“A instalação é de responsabilidade da CONTRATADA e está redistribuída nos demais serviços constantes na planilha orçamentária.”

São Luís/MA, 27 de outubro de 2016.

Antino Correa Noletto Júnior
Substituto da Presidente da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP